

# Medida Provisória nº 360, de 1993

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00360 1993, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 24/11/1993 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 24/11/1993 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 351 de 1993

Medida Provisória nº 372 de 1993

**Despacho:**

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

02/12/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** JUNTADA MSG 920, D PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECEND COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2805, DO MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

25/11/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** REMESSA MSG CN 070, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

## TRAMITAÇÃO

24/11/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** 1600 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 25 11 PAG 5461.  
(PROCESSO ARQUIVADO EM 01 02 1994).

24/11/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1600 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

04/11/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL DA COMISSÃO, SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

27/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

27/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** RELATOR DEP WALTER NORRY.

27/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** REUNIÃO DE INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE SEN DARIO PEREIRA E VICE-PRESIDENTE DEP VASCO FURLAN.

25/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) EMENDAS.

21/10/1993 SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** 1700 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DCN2 22 10 PAG 9830.  
DCN 29 10 PAG 3573.

21/10/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1700 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 21 10, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 22 10, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 23 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 02 11, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 17 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

## TRAMITAÇÃO

21/10/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1700 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: PMDB - SEN GARIBALDI ALVES FILHO E FLAVIANO MELO; PFL - DARIO PEREIRA; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PSB - JOSE PAULO BISOL; PT - EDUARDO SUPPLY E DEP - BLOCO FELIX MENDONÇA E JOSE CARLOS ALELUIA; PMDB - WALTER NORRY; PPR - VASCO FURLAN; PSDB - GERALDO ALCKMIN FILHO; PP - MARCELO LUZ; PDT - MIRO TEIXEIRA; SUPLENTE: SEN - PMDB RONALDO ARAGÃO E COUTINHO JORGE; PFL - JULIO CAMPOS; PPR - LUCIDIO PORTELLA; PSDB - DIRCEU CARNEIRO E DEP - BLOCO CESAR BANDEIRA E NEY LOPES; PMDB - LUIZ ROBERTO PONTE; PPR - ARMANDO PINHEIRO; PSDB - JOÃO FAUSTINO; PP - BENEDITO DOMINGOS; PDT - LUIZ ALFREDO SALOMÃO.

21/10/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1700 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00360 1993. (PUBLICA NO DOFC 18 10 PAG 15517).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 360/1993

**Data:** 18/10/1993

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00360 1993, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.